



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 119120241282

TERÇA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1191

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 229/2024	2
DECRETO Nº 230/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

119120241282

5076722271050142962

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 229/2024

“DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR INTERINAMENTE a servidora **MARINALVA DIAS FERREIRA** para ser Coordenadora da Brigada de Combate a Incêndio do Município, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 30º dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230/2024

“DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR INTERINAMENTE a servidora **JANAINA SANTOS CASTRO** para ser Coordenadora da Brigada de Combate a Incêndio do Município, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 30º dia do mês de julho de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ORIGINADO DA ATA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 062/2023
CONTRATO Nº 90/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I., de acordo com o descrito no Edital de Licitação n.º 017/2023 - SRP.

Valor Global: R\$ 121.994,00

CNPJ.: 36.271.505/000-38

Data de Assinatura: 30/07/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

5076722271050142962